



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.201/90

Autoriza o Prefeito Municipal a denominar o local chamado "Estreito" de Rua José Libânio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de Rua "José Libânio" a atual rua do Estreito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 24 de abril de 1990.

Lindolfo Pena Pereira
Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal